



PICOS
PREFEITURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

Ofício nº 106/2022 PGM

Picos/PI, 23 de maio de 2022.

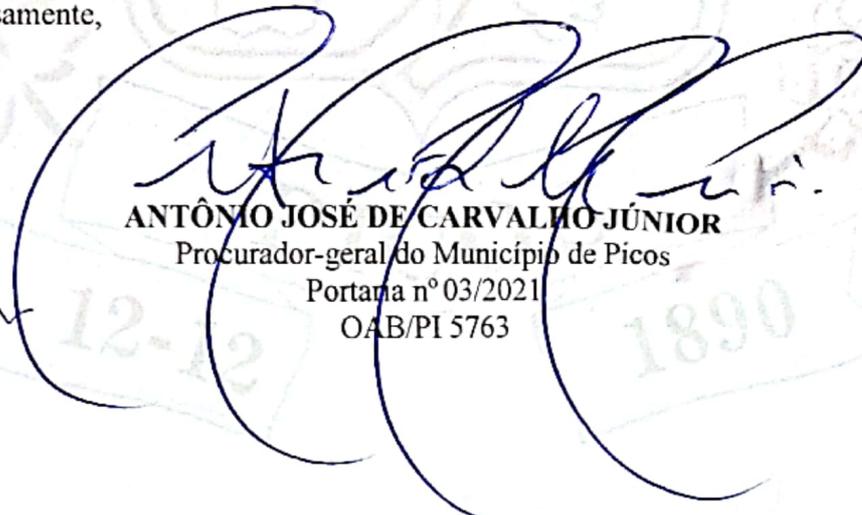
A Ilma Sra Dra Cleydiana Bezerra de Carvalho
Diretora do Centro Especializado de Reabilitação Santa Ana
Nesta cidade

Ao tempo que cumprimentamos Vossa Senhoria, viemos apresentar o Ofício nº 197/2022/CGSPD/DAET/SAES/MS, recebido pelo Município de Picos em 20 de maio de 2022, no qual a Coordenadoria de Saúde da Pessoa com Deficiência do Ministério da Saúde informa que serão adotadas as medidas administrativas necessárias para suspensão dos recursos referentes ao Centro de Reabilitação Santa Ana como Centro Especializado de Reabilitação IV, até a adequação relativa ao cumprimento das metas de produtividade e quantitativo mínimo de usuários/mês atendidos por modalidade de reabilitação.

Reconhecendo a importância do serviço prestado à população em prol das pessoas com deficiência, com grande relevância regional, nos colocamos à disposição para informações e para comunicar ao Ministério da Saúde tão logo o Centro de Reabilitação Santa Ana providencie as adequações indicadas pela Coordenadoria de Saúde da Pessoa com Deficiência.

Segue o referido ofício na íntegra, para conhecimento e providências, ao tempo que renovamos os préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ANTÔNIO JOSÉ DE CARVALHO JÚNIOR

Procurador-geral do Município de Picos

Portaria nº 03/2021

OAB/PI 5763

24/05/2022

Cleydiana Bezerra de Carvalho